DECRETO Nº4.278 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.725, de 03 de dezembro de 2012.

D E C R E T A:

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 148.521,21 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 – R$ 103.521,21 (Recursos Royalties)
FONTE 07 – R$ 45.000,00 (Recursos ICMS Verde)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.05	Assinaturas e Publicações	R$	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.038.1.014 – Urbanização de Áreas Públicas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Materiais Destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	10.782,97

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.17.452.037.2.061 – Manutenção e Ampliação de Redes de Drenagem e Esgotos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	29.170,80

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	9.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	39.567,44

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.07	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	45.000,00

Art. 2º) O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação total do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 – Divulgação de Atos Oficiais - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.038.1.014 – Urbanização de Áreas Públicas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	5.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	4.000,00
44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	50,80

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.022 – Aquisição de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Automóveis, Caminhões, Máqs., Tratores, Implem. Agrícolas e Outros	R$	9.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	9.000,00
44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	2.120,00
44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	699,33

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.034 – Obras Gerais de Infraestrutura
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	708,23

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.17.452.037.2.061 – Manutenção e Ampliação de Redes de Drenagem e Esgotos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	80,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.039.2.067 – Manutenção de Obras de Infraestrutura
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Materiais Destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	2.786,50
44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.05	Mat. Ut. em Geral para a Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	1.000,00
33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	1.109,10
33.90.30.03.05	Materiais para Escritorio e Expediente	R$	80,81
33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	1.319,00
33.90.30.21.05	Mats. para Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis	R$	1.000,00

33.90.36.07.05	Serviços de Manutenção de Eletrodomésticos	R$	1.000,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	5.000,00
33.90.39.15.05	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
33.90.39.19.05	Assinaturas e Publicações	R$	10.700,00
33.90.39.23.05	Fornecimento de Quentinhas	R$	6.000,00
33.90.39.25.05	Manutenção de Aparelhos Eletroeletrônicos em Geral	R$	500,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	120,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.083 – Manutenção do Cemitério
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	210,25
33.90.30.16.05	Materiais Destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	1.120,03
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	500,00
33.90.36.01.05	Serv. Rep. Adapt. Cons. Rest. Inst. Bem Móvel e Imóvel	R$	500,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.000,00
44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.085 – Manutenção da Usina de Asfalto
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	9.000,00
33.90.36.01.05	Serv. Rep. Adapt. Cons. Rest. Inst. Bem Móvel e Imóvel	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.26.05	Material para Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	R$	572,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.092 – Limpeza Pública e Coleta de Lixo Domiciliar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	400,00
33.90.30.14.05	Materiais para Proteção e Segurança	R$	28,60
33.90.39.13.05	Manutenção de Roçadeiras	R$	1.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	740,00
44.90.52.99.05	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	40,64

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.06.182.022.2.118 – Defesa Civil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	4.635,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL
(SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.07	Remuneração de Cargos de Dir. e Assist. Superior - DAS	R$	30.000,00
33.90.39.09.07	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	15.000,00

Art. 3°) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 11 de outubro de 2013

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11 a 20/10 / 2013.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 a 02 / Bim nº 291
Rúbrica Dfarlucio
Mat. 05/3076